

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 19 de agosto de 2020

06 Páginas / Ano 4 / Edição nº 332



LEIS

LEI nº. 2827/2020

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo, nos termos do art. 9º, caput, e §2º da Lei Complementar nº. 173/2020, de 27/05/2020, e da Portaria nº. 14.816 do Ministério da Economia, a suspender os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas e parcelas patronais do Município de Jaguariaíva junto ao Regime Próprio de Previdência Social - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ, da parcelas vencidas desde 1º de março de 2020 até as parcelas vencidas em 31 de dezembro de 2020.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulga em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Ficam suspensos os pagamentos dos refinanciamentos (parcelamentos) de dívidas do Município de Jaguariaíva com o Regime Próprio de Previdência, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ, das parcelas vencidas desde 1º de março de 2020 até as parcelas vencidas em 31 de dezembro de 2020.

§1º. Cada prestação de Termo de Acordo de Parcelamento, de que trata este artigo, cujo repasse tenha sido suspenso, deverá ser paga pelo Município ao órgão ou entidade gestora do RPPS, com a aplicação do índice oficial de atualização monetária e da taxa de juros previstos no acordo, respeitando-se como limite mínimo a meta atual, dispensada a multa, de forma concomitante com as prestações vencidas a partir de janeiro de 2021, iniciando-se pela prestação mais antiga suspensa e terminando pela mais recente, em número total de meses igual ao número de prestações suspensas.

§2º. Alternativamente ao disposto no parágrafo anterior, fica autorizada, observadas as demais condições estabelecidas no art. 5º da Portaria MPS nº. 402, de 2008, e o prazo máximo permitido pelo §9º do art. 9º da Emenda Constitucional nº. 103, de 2019, inclusive em caso de prestações relativas a termos de acordo de parcelamento firmados com base nos parâmetros estabelecidos no art. 5º-A da referida Portaria, que:

I. as prestações suspensas sejam objeto de novo Termo de Acordo de Parcelamento, a ser formalizado até o dia 31 de janeiro de 2021; ou

II. o Termo de Acordo de Parcelamento seja objeto de reparcelamento, a ser formalizado até o dia 31 de janeiro de 2021, não se aplicando a limitação de um único reparcelamento prevista no inciso III do §7º do art. 5º da Portaria MPS nº. 402, de 2008.

Art. 2º. Além da suspensão prevista no artigo 1º, ficam também suspensos os pagamentos das contribuições previdenciárias patronais ao Regime Próprio de Previdência Social - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ, aqui incluídas e contribuições patronais próprias, em parcela única, a serem recolhidas pelo Município de Jaguariaíva, das parcelas vencidas desde 1º de março de 2020 até as parcelas vencidas em 31 de dezembro de 2020. (Emenda Supressiva nº 07/2020).

§1º. As contribuições previdenciárias patronais, de que trata o inciso II do §1º do art. 1º, cujo repasse tenha sido suspenso, conforme autorizado em Lei Municipal, devendo ser pagas pelo Município ao órgão ou entidade gestora do RPPS, com aplicação do índice oficial de atualização monetária e da taxa de juros previstos na legislação municipal para os casos de inadimplemento da obrigação de repasse, respeitando-se como limite mínimo a meta atual, dispensada a multa, até o dia 31 de janeiro de 2021. (Emenda Supressiva nº 07/2020).

§2º. Alternativamente ao disposto no parágrafo anterior, fica autorizada, observadas as demais condições estabelecidas no art. 5º da Portaria MPS nº. 402, de 2008, e o prazo máximo permitido pelo §9º do art. 9º da Emenda Constitucional nº. 103, de 2019, inclusive em caso de prestações relativas a termos de acordo de parcelamento firmados com base nos parâmetros estabelecidos no art. 5º-A da referida Portaria, que:

I. as prestações suspensas sejam objeto de novo Termo de Acordo de Parcelamento, a ser formalizado até o dia 31 de janeiro de 2021. (Emenda Supressiva nº 07/2020).

Art. 3º. O repasse da Taxa Administrativa à unidade gestora do RPPS fica mantido. (Emenda Supressiva nº 07/2020).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. (Emenda Supressiva nº 07/2020).

Paço Municipal, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 281/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00042/2019,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, CONTENCIOSO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, nomeada que fora através do Decreto nº. 325/2019, a Senhora PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.929-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CONTROLADOR INTERNO, a senhora PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, Bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.929-9 HRP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Doutor Xavier da Silva, 252 - Bairro: Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



SENJUR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo para serem utilizadas pelas Secretarias Municipais. **FORNECEDOR:** PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. **CNPJ:** 09.273.960/0001-08. **Valor:** R\$ 1.141.504,44. **Data de Homologação:** 19 de agosto de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1198/2019

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes itens:
DIESEL COMUM - R\$ 3,25
DIESEL S-10 - R\$ 3,35
GASOLINA COMUM - R\$ 4,199

CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.901.915/0003-27. **Data de Assinatura:** 03/08/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2020

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes itens:
06 descrição: 9.00R20TT 140/137K TG-01 BPRR/MISTOC/19MM
Valor requisitado: R\$ 1.891,45

CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 94.510.682/0001-26. **Data de Assinatura:** 19/08/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Inexigibilidade Nº 14/2020.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2020

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva do trator modelo Farmall 110A.

CONTRATADA: TRATORCASE MAQUINAS AGRICOLAS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 08.641.686/0001-01. **Data de Assinatura:** 19/08/2020. **Valor:** R\$ 50.000,00. **Prazo:** 12 meses.



SARH

PORTARIA Nº. 002/2020 – SARH

Dispõe sobre o novo formulário de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências.

HISSASHI UMEZU, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor;

Considerando o Decreto nº 185/2011 que Dispõe sobre a regulamentação do artigo 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e a outras providências;

Considerando a necessidade de criação de critérios avaliativos condizentes com a realidade diária no desempenho das atividades do servidor público em período probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir novo modelo de formulário de Avaliação de Estágio Probatório, ficando alterados os critérios avaliativos, bem como formulação e cálculo de pontos (ANEXO I).

Art. 2º - O novo formulário será encaminhado às secretarias por meio de ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Prefeitura Municipal Jaguariaíva, 17 de agosto de 2020.

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e RH

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do(a) Servidor(a):	Matrícula:
Cargo:	Data de Admissão:
Lotação:	Data da Realização da Avaliação:

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO

Considerando que os pontos atribuídos aos quesitos abaixo foram os constantes do presente processo avaliativo, a saber:

ATRIBUTOS	PONTOS
1- Assiduidade e pontualidade	
2- Capacidade de iniciativa	
3- Disciplina	
4- Produtividade e eficiência	
5- Responsabilidade	
SOMA DAS MÉDIAS	
MÉDIA FINAL (Soma das médias +5)	

José Sloboda
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Avaliador - Chefe Imediato:

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (Preenchimento pela Chefe Imediata)

Nome do(a) Servidor(a):	Matrícula:
Cargo:	Data de Admissão:
Data da Realização da Avaliação:	Lotação:

I - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE: Comparar o desempenho do servidor ao local de trabalho, com o cumprimento da carga horária estabelecida no regime de trabalho para o qual prestou concurso; avalia se o servidor é assíduo e pontual; assiduidade está relacionada à frequência sem faltas, enquanto pontualidade significa inexistência de atrasos nas entradas, ausência durante o serviço e saídas antecipadas.	
1 - É assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado; referido negativamente em todo o sistema.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2 - Comparece regularmente ao trabalho, cumprindo a carga horária estabelecida para o sistema ordenado; sem atrasos.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3 - É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4 - Informa quando ocorrerem imprevistos que impactam o seu comparecimento no horário.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5 - Avisa sempre que precisar ausentar-se de seu setor.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
RESULTADO:	TOTAL DE PONTOS:
	MÉDIA:

II - CAPACIDADE DE INICIATIVA: Independência e autonomia na atuação, dentro dos limites de sua competência; apresentação de sugestões para a melhoria do trabalho; iniciativa para comunicar aos superiores situações ou problemas fora de sua alçada de decisão.	
1 - Inicia, executa, encerra e critica comissões para melhoramento.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2 - Investe em seu auto-desenvolvimento, procurando atualizar-se, sempre que possível, através da participação em cursos, seminários, leituras dirigidas, etc.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3 - Contribui para o desenvolvimento organizacional com sua experiência profissional; procura atender solicitações e colaborações.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4 - Assume a disposição da administração espontaneamente para aprender outro serviço e auxiliar os colegas.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5 - Procura conhecer a instituição, interagindo de sua estrutura, governança, funcionamento, e a função para qual foi designado.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
RESULTADO:	TOTAL DE PONTOS:
	MÉDIA:

Avaliador - Chefe Imediato: _____ Presidente da Comissão: _____

III - DISCIPLINA: Respeito às leis; cumprimento inerteiro dos deveres de cidadão e de servidor público; conformidade da governança organizacional da instituição; cumprimento de prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo; conduta profissional expressiva de respeito às normas, à autoridade, aos colegas.	
1 - Mantém postura pessoal condizente à cultura do órgão e veste-se adequadamente.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2 - Copeia e participa efetivamente dos trabalhos em equipe; age com postura profissional em relação aos colegas servidores, evitando a criar um clima interno saudável.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3 - É honesto, evitando-se as situações invidiosas, e acrescentando sugestões.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4 - Demonstra zelo pelo trabalho e pela utilização de materiais e equipamentos, cumprindo as normas para a realização de suas atividades.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5 - Mantém sob sigilo assuntos institucionais, quando necessário.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
RESULTADO:	TOTAL DE PONTOS:
	MÉDIA:

IV - PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA: Execução do trabalho corretamente e dentro do prazo estabelecido; realização do trabalho com exatidão, qualidade e ordem, fazendo bom uso dos recursos disponíveis; bom como das técnicas e processos de trabalho; rendimento compatível às condições de trabalho e disponibilidade de materiais e equipamentos para realização das tarefas.	
1 - Executa as tarefas observando as prioridades e presta boa qualidade na execução de suas atividades.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2 - Trabalha de forma constante, sempre atento e alerta o ritmo em situações excepcionais/loco de trabalho, mantendo os prazos estabelecidos.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3 - É capaz de desenvolver projetos e/ou atividades de interesse do setor e/ou da instituição.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4 - Racionaliza o tempo na execução das tarefas. Aprende eventualmente novas técnicas de forma proativa.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5 - Sempre é eficiente em resolver os problemas que lhe são apresentados, e quando pede auxílio apresenta sempre o critério de trabalho.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
RESULTADO:	TOTAL DE PONTOS:
	MÉDIA:

V - RESPONSABILIDADE: Dedicado à universidade, conduzindo com desempenho satisfatório as atividades que lhe são incumbidas; qualidade no cumprimento das atividades técnico-administrativas; conduta moral, um dos princípios da administração pública; ética profissional.	
1 - É responsável em seus compromissos, cumprindo a legislação vigente e atendendo as obrigações de trabalho.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2 - É probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e mais vantajosa para o bem comum.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3 - Trata equitativamente os usuários dos serviços compartilhando o processo de comunicação e contato com o público.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4 - Mantém limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, segundo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição, bem como atua como agente de prevenção de acidentes.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5 - Zela pelo patrimônio da instituição, evitando desperdício de material e gastos desnecessários.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
RESULTADO:	TOTAL DE PONTOS:
	MÉDIA:

Avaliador - Chefe Imediato: _____ Presidente da Comissão: _____

ANEXO I

ATA DA REUNIÃO ENTRE O REPRESENTANTE DA E O FUNCIONÁRIO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

As _____ do dia _____ do mês de _____ do ano de _____ reuniram-se no Departamento de _____, situado em _____ para reunião de Avaliação de Estágio Probatório do(a) Servidor(a) _____, que exerce a função de _____, desde _____, quando da sua aprovação no concurso público, para apresentação dos motivos pelos quais obteve a nota _____ a avaliação. Como avaliador, estava presente seu chefe imediato _____, Iniciada a reunião, o representante da _____, neste ato denominado chefe imediato, fez a leitura dos motivos e o(a) referido(a) servidor(a) o cientificou dos motivos pelos quais recebeu citada nota. Em seguida a mesma segue assinada pelos presentes.

Avaliador - Chefe Imediato: _____ Servidor(a): _____

Testemunha: _____ Testemunha: _____

Replicado por Incorrção



1643741302	MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA	1.200,00	2090007072	NELI DOS SANTOS MIRANDA SANTO	1.800,00	2090024508	ROSILDA CORDEIRO PAZ	600,00
1229264276	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	1.200,00	1626142226	NELI FERRAZ OLIVEIRA	1.200,00	1626142226	ROSILDA CORDEIRO PAZ	1.200,00
1662945694	MARIA AUGUSTA DA SILVA	600,00	1661372206	NELO DA SILVA FERREIRA	1.200,00	1287240353	ROSILDA DOS SANTOS MIRANDA	1.200,00
2032370685	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	600,00	1215565139	NELECIDES DOURADO ROCHA	10,00	1530388905	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	1.200,00
1646599334	MARIA CANDIDA DOS SANTOS	600,00	1654818219	NELI GONCALVES DE SOUZA	1.200,00	1270411702	ROSILDA GONCALVES	1.200,00
1220874551	MARIA CASTURANA MACHADO	1.200,00	20955170181	NELMA DE FATIMA PONTES PALHANO	1.200,00	1600019136	ROSINEIRE BUENO PEDROSO	1.200,00
1637294827	MARIA CRISTINA MAGAGNOLI	600,00	1644423272	NERI ANDRADE DO NASCIMENTO	600,00	1274400023	RUTE BALDI DE FREITAS	1.200,00
2064047074	MARIA CRISTINA MAGAGNOLI	1.800,00	1653370306	NERCI DE FATIMA DOS SANTOS	1.800,00	1659682823	ROSEMERI DE OLIVEIRA ZEBEZYCH	1.200,00
16430770716	MARIA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	1.200,00	12784251523	NERI GONCALVES	1.200,00	2096604833	ROSMERIO QUEIROZ DA SILVA	1.200,00
12684851916	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	1.200,00	14441854273	NEUCI MESSAS DA SILVA	1.200,00	12999224313	ROSENELEA NASCIMENTO	1.200,00
1214643441	MARIA DA LUZ DE MELLO	1.200,00	2034142021	NEUCI PORFIRIO DE MATOS DA SILVA	1.200,00	2056516802	ROZANA DE SOUZA	1.200,00
1213273759	MARIA DA LUZ MARTINS	600,00	20921274873	NEURY CABRAL DE OLIVEIRA	1.200,00	2379606600	ROZENDIA TEIXEIRA	600,00
12969232512	MARIA DALVA DA SILVA	1.200,00	12489832745	NEUSA MARIA MIRANDA	1.200,00	1274439583	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	1.200,00
1637041109	MARIA DE FATIMA DAVINI	1.200,00	20920601760	NEUJ FELIX DA SILVA	1.200,00	1625667189	RUTE GRASLELE DE MIRANDA FONSECA	1.200,00
1658914075	MARIA DE FATIMA HELENA OLIVEIRA ARAUJO	1.200,00	16614731846	NEURIA RIBEIRO DE PALHANO	1.200,00	1650064293	RUTE BALDI DE FREITAS	1.800,00
2093138517	MARIA DE JESUS FERREIRA FURQUIM	1.200,00	16533886821	NILCEIA APARECIDA DE LIMA SILVA	1.200,00	1301307204	RUTE DOS SANTOS VIEIRA	1.200,00
1644245433	MARIA DE LIMA CASSIANO	1.200,00	16532986128	NILCEIA DA SILVA BRIZOLA	1.200,00	2306639375	RUTE FERRENDDES	600,00
16366602587	MARIA DE LOURDES BUENO MOREIRA	1.200,00	1653388813	NILCEIA DE MIRANDA	600,00	1288337629	RUTE TOMAZ DE MIRANDA	1.200,00
12605762265	MARIA DE LOURDES FAUSTINO	1.200,00	20968841919	NILCEIA FERREIRA DOS SANTOS	1.200,00	2040709189	SABRINA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	1.200,00
1271971749	MARIA DE LUCAS ALMEIDA SANTOS BUENO	1.200,00	14441846273	NILCEIA FROES	1.200,00	164451252	SABRINA ANDRECK TOMAZ DE MIRANDA	1.200,00
2103592978	MARIA DO CARMO DE GOUVEIA	1.200,00	1254467990	NILCELO TOMAZ DE MIRANDA	1.200,00	1654628868	SARINA MOREIRA VIANA	1.200,00
1637778784	MARIA DO CARMO RODRIGUES	600,00	2096860537	NILCELA RODRIGUES DE MELLO	1.200,00	2095457406	SALLETE APARECIDA SAUVO SILVERIO	1.200,00
10649241713	MARIA DOROTEA DA SILVA	600,00	20968852895	NILCELE APARECIDA DO NASCIMENTO	1.200,00	2033395864	SAMANTHA DE ANAHA CARNEIRO	1.200,00
1652946991	MARIA EDITE XAVIER	1.200,00	1664470955	NILZA DE MELO BONDASO	1.200,00	1600226456	SANDRA FONTALETTE	1.200,00
2034129572	MARIA EDUARDO FERNADO VIEIRA	600,00	1653375009	NOELI MIRAN FERREIRA DE MIRANDA	1.200,00	2098819137	SANDRA BACHINSKI	1.200,00
1637003819	MARIA ELTA FARIA DA SILVA	1.200,00	2099229293	NORMI ANAHA CORTES	1.200,00	1294928235	SANDRA BARBOSA	1.200,00
1298087495	MARIA ELVIRA SAMPAIO DOS SANTOS	1.200,00	2046747321	NORMI CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	82,00	1252507945	SANDRA BREA DAS	600,00
20934162626	MARIA EMILIA DE MIRANDA	1.200,00	12543066209	NOEMIA RIBEIRO DE PALHANO	1.200,00	2096803787	SANDRA CRISTINA DIBI	1.800,00
1215387826	MARIA EMILIA DAS NEVES SOUZA	600,00	1293333506	OLAVI ENHARES	600,00	2106319718	SANDRA CRISTINA LEAL DE ALMEIDA	1.200,00
2098811177	MARIA FERREIRA DA CUNHA	1.200,00	10194304200	OLDO SOARES SILVA	600,00	1266879509	SANDRA MARIA MOTA PLEHN	1.200,00
12322649299	MARIA GLACI DE OLIVEIRA	600,00	12959568496	ORISEIA DALUZ SANTOS DE SOUZA	1.800,00	20150808747	SANDRA REGINA CORREA	1.800,00
1636392721	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	1.200,00	12722992447	OLANDINA FELIX DA SILVA	600,00	1600520247	SANDRELE STEFANI ANDRADE DOS REIS	1.200,00
1644447246	MARIA HELENA MARTINS TOLEDO	1.800,00	1293256427	OLGA DOS SANTOS	600,00	1600639214	SANDRELE STEFANI ANDRADE DOS REIS	1.200,00
2091748865	MARIA INES MARINIS	1.800,00	1653206882	ONDINA DA APARECIDA MARCAL	1.200,00	2095517065	SANILIS SALGADO OLIVEIRA	1.200,00
1238931232	MARIA IVONE DE MATOS	600,00	2032618214	ONDINA DOS SANTOS SILVA	1.200,00	1307307605	SARA BRAGA RODRIGUES	1.200,00
12710971116	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PARANHOS	1.200,00	12411229016	ONIAS GONCALVES	600,00	1230841746	SARA CRISTINA DOS SANTOS	600,00
2065517486	MARIA LINDA LUCIANO DE MIRANDA	1.800,00	16911497826	ONIVAL GONCALVES	600,00	12688400801	SARILEIA OLIVEIRA TEIXEIRA DE LIMA	1.200,00
1309598517	MARIA JOSIANE BORGES	600,00	1691823696	ORLANDIA CATARINA DE JESUS SOARES	1.800,00	14875101878	SARITA DA APARECIDA PINHEIRO LEMOS	1.200,00
20968858841	MARIA JOSIANE NOLASCO	1.200,00	12403482782	OSNI BENEDETO MIRANDA	600,00	1654254586	SEBASTIANA DE FATIMA RIBEIRO PRADO	600,00
1648758630	MARIA JULIA DE OLIVEIRA PASSOS	80,00	20331386371	OSNI PEREIRA NEVES	600,00	1678126256	SEBASTIAO FROES	600,00
16366605552	MARIA JUSSARA FERREIRA CARROSSO	1.200,00	12959533513	OSVALDO AMARO BENTO	600,00	1682278928	SEBASTIAO RIBEIRO SANTO	1.200,00
1648393736	MARIA JUSSARA FERREIRA CARROSSO DOS SANTOS	1.800,00	12115816242	PAMELA CRISTINA DA SILVA	1.200,00	1544517634	SELMA MIRANDA DE LIMA	1.200,00
1062131629	MARIA LUCIA LEMES DA SILVA	600,00	1665147070	OTYLLA BARRETO DOS SANTOS DA LUZ	1.200,00	1703548471	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	1.200,00
2095081939	MARIA LUCIANA DE MATOS	1.200,00	17027117483	OTYLLA PINTO MORAIS	1.200,00	1683414567	SERLINDA DOWNGUES DOS SANTOS	1.200,00
2387848210	MARIA MARLENE MOREIRA DOS SANTOS	600,00	13388570511	PAMELA AREDINA CARVALHO TEIXEIRA	1.200,00	16354482720	SHEILA AMARO DOS SANTOS	600,00
160275258	MARIA MARLENE MOREIRA DOS SANTOS	600,00	2012962342	PAMELA CRISTINA DA SILVA	1.200,00	1072769293	SHEILA APARECIDA BARBOSA	1.200,00
1641326951	MARIA NELLI MIRANDA	1.200,00	2034131928	PAMELA CRISTINA DA SILVA	1.200,00	1605057637	SHELLEY ARIANE VIEIRA ROSA	1.200,00
1638148240	MARIA NOEMIA DA SILVA	1.800,00	2032618214	PATRICIA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA	1.200,00	1655596300	SHERLEI BUENO	1.200,00
1635886706	MARIA OLIVIA DE PONTES	1.200,00	1655579973	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	1.200,00	12891382499	SINEIA TEIXEIRA	1.200,00
1294249747	MARIA PRISCILA APARECIDA DO AMARAL DE MIRANDA	1.200,00	16089001450	PATRICIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	1.200,00	1281284946	SILVANA APARECIDA DE CAMARGO	1.800,00
1271871448	MARIA REGINA DA CONCEICAO DOS SANTOS	1.200,00	1660271472	PATRICIA APARECIDA MONTEIRO DE LIMA	1.200,00	1682127176	SILVANA APARECIDA DE TERRES	1.200,00
1637000343	MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	1.800,00	2096886770	PATRICIA BISCAIA APARECIDA	1.200,00	2015906485	SILVANA DE JESUS CUNHA	1.800,00
1647841783	MARIA RITA CASTRO TROVATE	1.200,00	2033138919	PATRICIA DE ALMEIDA GONCALVES	1.200,00	1653099526	SILVANA FARIAS DOS SANTOS	1.200,00
1642311022	MARIA ROSEMAR BORSI	1.200,00	2033230447	PATRICIA DE ANDRADE DE SOUZA	1.200,00	1706483893	SILVANA FARIAS DOS SANTOS	1.200,00
2387646596	MARIA ROSANGELA DE SOUZA CESAR	1.200,00	1289925448	PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA	1.200,00	1692978123	SILVANA FARIAS DOS SANTOS	1.800,00
1291866739	MARIA SIRELI DOS SANTOS	1.200,00	2034139649	PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA	171,00	2096848316	SILVANA NORTE DA SILVA DE SOUZA	1.200,00
20020519723	MARIA SIRELY DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	1.200,00	16626299445	PATRICIA GABRIEL DA CUNHA	1.200,00	1629482717	SILVANA APARECIDA GONCALVES	1.200,00
1224494473	MARIA VALDEZ CARLOS DE ALMEIDA SANTANA	600,00	1330132354	PATRICIA GONCALVES PALLI	1.200,00	2034088716	SILVANA CROSS	1.800,00
231202304	MARIA VERA LUCIA DE OLIVEIRA	1.200,00	1272727328	PATRICIA MENDES FERREIRA	1.200,00	1230841746	SILVANA DE FATIMA DA SILVA	1.200,00
1647678287	MARIA ZELIA RODRIGUES	80,00	2345163207	PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS LAGES	1.200,00	2033330000	SILVANA MACHADO DO NASCIMENTO	1.800,00
2107502954	MARIANA LOTERO FRANCISCO	1.800,00	2032618214	PATRICIA XAVIER DA SILVA	1.200,00	2092502920	SILVANE FARIAS DOS SANTOS	1.200,00
12988149528	MARIANE DE OLIVEIRA	178,00	20331384485	PALLA CAROLINE DA SILVA	1.200,00	23602711532	SILVANE MARTINS DA COSTA PASSOS SOUZA	1.200,00
2032140072	MARIANE REGINA DA CONCEICAO DOS SANTOS	600,00	1608900700	PALLO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	600,00	1652232922	SILVANE NUNES CARNEIRO	1.200,00
1292829496	MARILACER RODRIGUES	1.200,00	2047138323	PALLO DA SILVA RIBEIRO	1.200,00	1231261442	SILVANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1.200,00
2033138630	MARILCEIA MIRAN DE MATOS	600,00	1643088309	PRISCILA DA SILVA RIBAS	1.200,00	20617465372	SILVANA MARA CAMPOS	1.200,00
2033138764	MARILCEIA NELLO SANTOS	1.200,00	1652049414	PRISCILA DRIGES FERREIRA	1.200,00	1652227739	SILVANA MARA MIRANDA CARRODO DA SILVA	1.200,00
1633385659	MARILDA AMARAL DE FRANCA	1.200,00	1630325847	PRISCILA SOARES DA SILVA	1.200,00	12799717715	SILVANA MARIA DO VALE	1.200,00
2061319961	MARILDA MARIA FERREIRA BASTOEN	1.200,00	1289925448	PRISCILA SOARES DA SILVA DOS SANTOS	1.200,00	1645471851	SILVANA MARIA DO VALE	1.200,00
1254273796	MARILDA DOS SANTOS FARIAS CASTANHO	1.800,00	1664246073	RAFAELA BABUCK KOENE	1.800,00	1684171790	SILVIO IZIAS ALVES RODRIGUES	91,00
10898718	MARILENE DE FATIMA DA ROSA	600,00	1684524937	RAFAELA CHEBUC DE MIRANDA	1.200,00	1654127735	SIMONE APARECIDA ROMAO	1.200,00
1636627728	MARILENE GONCALVES	1.200,00	20339453762	RAFAELA FERREIRA GOLLART	1.200,00	1639498887	SIMONE APARECIDA TENISKI	1.200,00
2034085724	MARILENE LOPES CRIBSI	1.200,00	1658570194	RAFAELE FERNANDES DA SILVA	171,00	1654709312	SIMONE DA SILVA	600,00
1638383896	MARLI MIRANDA	600,00	2103290404	RAISIA OREGIO LOURENCO DE SOUZA	1.200,00	1651330514	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	1.200,00
1281534846	MARLIS GALDINO DA SILVA	1.200,00	20331387519	RAFAELE FERNANDA BUENO	1.200,00	2098819183	SIMONE DE CASTRO MIRANDA	1.800,00
1270488158	MARLISA APARECIDA VIDAL	1.200,00	2032618278	RAQUEL APOLINARIO DE MIRANDA	1.200,00	2064110381	SIMONE DE FATIMA RODRIGUES	1.200,00
1642047983	MARLISA APARECIDA VIEIRA ABREU	1.200,00	1684422196	RAQUEL FERREIRA DE PAIVA	600,00	1388567495	SIMONE DE JESUS FRANCA MACIEL	1.200,00
1274223528	MARLISA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.200,00	2374625951	RAQUEL MARCOLAN	1.200,00	1682818223	SIMONE DE JESUS DOS SANTOS	1.200,00
1272988537	MARLIZA DOWNGUES	1.200,00	16534887430	RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS	1.200,00	1653414082	SIMONE PINHEIRO	600,00
2098100033	MARLZA MARTINS DA COSTA PASSOS	1.200,00	16601137882	RAQUEL PEREIRA ANDRADE	1.200,00	2033189285	SIMONE PONTES DE OLIVEIROZ	1.200,00
1635928746	MARLZA TAVARES CORREIA	1.200,00	16555823209	RAYNIE PRISCILA ALVES	171,00	2363733290	SIMONE SILVA DE MIRANDA	1.200,00
1648688822	MARLENE DE FRANCA	1.200,00	1664599791	RAUL DIOGO DA SILVA	600,00	2031523289	SINI BRANCO	600,00
2096654426	MARLENE DA SILVA	1.200,00	1659518985	RAWANA OLINDA DA SILVA	1.200,00	1613471756	SINOPHONIA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	1.800,00
1440167375	MARLIN DA RICARDO DE OLIVEIRA	1.200,00	20130964385	RAYRA LILIANA ALVES	1.200,00	12580311524	SIRLEI DA APARECIDA GODOY	88,00
12315209787	MARIO WILLIAM LAUREANO BARTH RODRIGUES	600,00	1653773214	REGIANE GLAIDE RODRIGUES	1.200,00	1296815501	SIRLEI DO ROCCO SOARES RIBAS CIPRIANO	1.800,00
1639291873	MARISA DE SOUZA VIANA	1.200,00	20331391887	REGIANE RODRIGUES	1.200,00	1648404518	SIRLEI LEITE RODRIGUES	1.200,00
1634643093	MARISOLTE MARIANES DA SILVA	1.200,00	1634609569	REGINA DE OLIVEIRA CIPRIANO	1.200,00	1633139529	SIRLEI VAZ CARLOS DE ALMEIDA	1.800,00
2346177060	MARLEI ALVES TEIXEIRA	600,00	20932206651	REGINA DICIELES ANAHA TEIXEIRA	1.800,00	1272347499	SIRLEIA DE MIRANDA	1.200,00
1301738469	MARLEI XAVIER DA SILVA	82,00	1248437828	REGINA ESTER FELIPE	1.200,00	1634158485	SIRLENE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	1.200,00
20934091077	MARLENE DE ALMEIDA BREDI	1.200,00	1657441988	REGINA MARIA INOUEIRA	600,00	1634720919	SIRLENE BACHINSKI	1.200,00
1634211291	MARLENE DE FATIMA DA SILVA	1.200,00	1215386427	REGIANE DE JESUS ANALLIO	1.200,00	1654816481	SIRLENE DA APARECIDA DE JESUS MERI	1.200,00
1631280443	MARLENE DE MIRANDA TENISKI	1.200,00	1660439441	RENATA APARECIDA CARDOSO	1.200,00	2070237929	SIRLENE FELIX DA SILVA	1.200,00
1637851792	MARLENE PROCOPIO MONTEIRO	600,00	12734048143	RENATA DA SILVA ONGARO	600,00	1627158778	SOEILI DE JESUS DA LUZ CONCEICAO	1.200,00
1314138517	MARLENE SANTOS XAVIER	1.200,00	2032618278	RENICE DA LUZ	1.200,00	20921219376	SOLTEI SOARES DA SILVA	1.800,00
1648328973	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	1.200,00	1602513744	RITA DE CASIDA DE PAIVA SILVA	1.200,00	1609744		



20341393465	TEREZINHA APARECIDA VAZ MENDES	1.200,00
1602826460	TEREZINHA CONCEIÇÃO FERREIRO DOS SANTOS	1.800,00
12824125358	TEREZINHA CORREIA DA SILVA	1.200,00
16534273536	TEREZINHA DE FATIMA CARNEIRO	1.800,00
16541398591	TEREZINHA DE JESUS GRUSKI	1.200,00
20032202623	TEREZINHA DO NASCIMENTO CRUZ	600,00
20232409117	TEREZINHA DOS ANJOS	1.200,00
21074274209	THIANE DE OLIVEIRA	1.200,00
16524229138	THIAGO RYDITTE SOUZA	1.200,00
20467473999	THIAGO ROCHA	1.200,00
20630752496	THIAGO VAI	410,00
23090492798	THIALLA ALVES DOS SANTOS DA COSTA	1.800,00
23779952897	THIALLA MARTINS TOLEDO	130,00
20331389708	THIALLANA BRAZ DOS SANTOS	600,00
12891697522	THIANANE GOMES CARVALHO	1.200,00
20170224544	THIANE DE CASTRO TEIXEIRA	1.200,00
16613350380	THIAGO XAVIER ANTUNES	600,00
16539347082	VALDECIA PINHEIRO	1.200,00
12816008497	VALDENICE DE JESUS DE MELLO	600,00
1660297249	VALDIREZA APARECIDA DE ALMEIDA LOURENÇO	1.200,00
12776004921	VALDIRTE ALPINO DE JESUS	1.200,00
1654602405	VALDIRTE ROCHA DA ROSA	1.200,00
12903425668	VALDINEA CRISTINA DA SILVA	600,00
12759209550	VALDINEI DE MIRANDA	1.200,00
12143706060	VALDIR MERELES RODRIGUES	1.200,00
16534789273	VALDIRENE DOS SANTOS CAVALHEIRO	1.200,00
16541511056	VALDIRENE GUARNISHI DA SILVA	1.200,00
12926644234	VALEILKA STADLER CHIMLOSKI	1.200,00
1292624021	VALERIA MATTOS MACHADO	1.200,00
1290947571	VALERIA SILVIA DE FONSECA	130,00
2128280668	VALERIA OLIVEIRA TEIXEIRA	1.200,00
1653231822	VALERIA SILVA RODRIGUES	1.200,00
1302935211	VALERIA SIMONE PADUA	1.200,00
12402851918	VALERIA APARECIDA NUNHES	1.200,00
1295095445	VALQUIRIA DA SILVA LOPES	1.200,00
20112200860	VANDERLEI RIBEIRO	600,00
16678209220	VANDERLEIA DE FATIMA SANTOS MACHADO	1.200,00
12908922918	VANDERLEINE REGINA DA SILVA	1.200,00
16547521513	VANESSA GONCALVES FAGUNDES	1.200,00
16632810952	VANESSA ALMEIDA SALIM	1.200,00
2041394632	VANESSA APARECIDA BATISTA	600,00
12957901514	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	600,00
2068102224	VANESSA APARECIDA GUIMARAES	1.200,00
20968023200	VANESSA APARECIDA MONTEIRO	1.200,00
20326161095	VANESSA APARECIDA OLIVEIRA FERRAZ	1.200,00
1654472506	VANESSA APARECIDA SOUZEIRA	1.200,00
20467471988	VANESSA DOS SANTOS MICHALOWSKI	1.200,00
12754234090	VANESSA MIRANDA DOS SANTOS	600,00
20341393912	VANESSA MIRANDA DOS SANTOS	1.200,00
23861513664	VANESSA PEREIRA CARNEIRO	1.200,00
13016605592	VANIA ALVES DE ALMEIDA	1.200,00
12544680920	VANIA DE FATIMA DOS SANTOS	600,00
1224427982	VANILCA DE FATIMA MIRANDA	1.200,00
16534386655	VANIEL RODRIGUES DA SILVA	1.200,00
20606881150	VANUZIA DA SILVA	1.200,00
1653943240	VERA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.200,00
1660711591	VERA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.800,00
13063464502	VERA LUCIA DE FATIMA SOUZA DE MELO	1.200,00
12861447518	VERA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	1.200,00
20467478664	VERIDIANA RODRIGUES	1.200,00
23876309099	VERONICA APARECIDA QUEIROZ	130,00
20467471562	VERONICA FERREIRA DE BARROS	600,00
16534014650	VILMA LOPES VALENTIM	1.200,00
16582962441	VITORIA SOARES CORDEIRO	600,00
20921234915	VIVIANE APARECIDA MACHADO	600,00
13046045717	VIVIANE MORAES	1.200,00
20341397940	WILMA MARLY CARNEIRO	600,00
23731920138	WILSON FAUSTO	600,00
20642610252	YASMIN MAYARA DOS SANTOS	600,00
12230707914	YARA DE MELO	1.800,00
20649099911	YELIA APARECIDA GONCALVES	600,00
2375849395	YELIA DE MELO	600,00
16601078217	YENEIDE DE JESUS LAURINDO	1.200,00
16527506296	YENI DE JESUS JORGE GONCALVES ALVES	1.200,00
1284192246	YENILDA FERNADES DOS SANTOS	1.200,00
20230242607	YENILDA MACHADO DO NASCIMENTO	1.200,00
16539484101	ZILDA DA COSTA PASSOS	1.200,00
20688835506	ZILDA SOARES DE ALMEIDA	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do Bairro Nossa Senhora de Fatima. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08 de setembro de 2020 às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 19 de agosto de 2020.
Vincius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ

CONTRATADA: MARCOS EDSON CHAUQUEHE – CNPJ Nº 33.445.335/0001-72

OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,20

VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2020 a 17 de Agosto de 2021

DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARAIÁ, EM 18/08/2020

DIALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma do Centro de Convivência Primavera. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08 de setembro de 2020 às 14h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 19 de agosto de 2020.
Vincius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PÓRTARIA Nº 13/2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO o quadro de casos da doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19), da qual tem tomado proporção alarmante nos últimos dias;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em âmbito municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO que o Município de Jaguaraiá vem adotando medidas severas para evitar o contágio e disseminação dessa doença;

CONSIDERANDO a possibilidade de suspeita de caso de Covid-19, resultando em internamento de membro do Poder Legislativo, com transferência para hospital especializado para tal averiguação e tratamento;

CONSIDERANDO que as notícias em rede nacional informam que em alguns Estados, como no Paraná, por consequência da epidemia de Covid-19, houve aumento nos leitos de UTI's em diversos hospitais públicos e privados, devendo-se assim, asseverar as medidas de isolamento social e profilaxias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um planejamento de retorno gradual às atividades presenciais, onde seja possível, de acordo com critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo adotará todas as medidas necessárias, dentro de sua esfera de atuação, sobre prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento ao Covid-19, e aprovatória para realizar sanitação completa no prédio do Legislativo;

RESOLVE: -

Art. 1.º Ficam dispensados de comparecimento pessoal às dependências do Poder Legislativo, até o dia 18 de setembro de 2020, a partir desta data infra, os servidores efetivos, comissionados e Vereadores sem prejuízo de suas atividades laborais, com serviços em modalidade "home-office";

Art. 2.º Não haverá atendimento ao público durante o período de vigência desta Portaria, ocorrendo apenas serviços de recebimento de protocolos e trabalhos internos, caso haja necessidade, de acordo com escalas ou horários acordados entre os servidores.

Art. 3.º As sessões ocorrerão exclusivamente na forma on-line nos termos da Resolução nº 01/2020, mantidas as excepcionalidades de ausências caso seja comprovado falta técnica.

Parágrafo Único. O Vereador que necessitar de auxílio técnico para participação on-line das sessões, deverá procurar o setor de informática de forma prévia, visto que no momento em que as sessões estiverem ocorrendo, fica impossibilitada a prestação de auxílio.

Art. 4.º Somente estarão presentes no Plenário da Câmara Municipal, além dos servidores responsáveis pela transmissão e serviços de secretaria, o Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85-2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública e elétrica interna.

Em coms deração a necessidade de **aprazamento** da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o **dia 02 de setembro de 2020 às 09h00min**. O edital alterado poderá ser poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com.br/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiá, 14 de agosto de 2020.
Élio Zub Junior



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Toras de madeira bruta em eucalipto a serem fornecidas diretamente por Produtor Rural.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 2 de setembro de 2020 às 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 19 de agosto de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020 para aquisição de peças para manutenção da Retro escavadeira JCB 3C 2.010 e Oleo e Filtros para revisão da Retro escavadeira 3C Plus de 2.015.

Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Valor Global Máximo: R\$ 8.672,60
Datação: 3.3.90.30.39.99.00

Jaguaraiá, 28 de Julho de 2020.

DIALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

CUM-PRÁ-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 18 de agosto de 2020.

Vereador-Presidente Adilson Passos Felix

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

CONSIDERANDO as dificuldades percebidas pelas entidades públicas em razão da pandemia do COVID-19, especialmente a crise econômico-financeira;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Presidente da Câmara Municipal de contenção de gastos, visando poupar os cofres públicos diante das dificuldades apresentadas;

CONSIDERANDO o objeto da Licitação ser aquisição de um sistema integrado de votação com equipamentos de áudio e vídeo para uso nas sessões do poder legislativo a ser instalado no plenário da câmara municipal, que visam a melhor gestão dos áudios e vídeos das sessões legislativas realizadas em plenário semanalmente pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que, muito embora a aquisição e instalação de tais equipamentos sejam de extrema utilidade e melhoria, no entanto não essenciais para o funcionamento do legislativo municipal;

1. Fica revogado o procedimento de licitação decorrente de fato superveniente devidamente comprovado (crise econômica enfrentada pelo município em face do COVID-19), pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

2. Ao departamento jurídico a comunicação de tal ato aos autos de nº 0003894-90.2019.8.16.0100.

3. Ao setor de licitações para comunicação dos interessados, especialmente no que consta no artigo 49, §3º da Lei 8.666/93, para assegurar o contraditório.

Câmara Municipal de Jaguaraiá, 14 de julho de 2020.

ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03/09/2020 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 24/08/2020, até às 08:30 do dia 03/09/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 03 de setembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 03 de setembro de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br/ - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 19 de agosto de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ

CONTRATADA: DEBORA DA SILVA GOMES FARMACIA E DROGARIA CNPJ Nº 36.162.750/0001-42

OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,28

VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2020 a 17 de Agosto de 2021

DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARAIÁ, EM 18/08/2020.

DIALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁIVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariáiva@hotmail.com

Resolução 004/2020

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Contingência no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Jaguariáiva/PR - no combate ao COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 13/08/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingência no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Jaguariáiva/PR - no combate ao COVID-19, conforme a ata nº 273.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2020.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁIVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariáiva@hotmail.com

Resolução 005/2020

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FEAS - repasse: Incentivo Adesão Espontânea referente ao 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 13/08/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FEAS-repasse: Incentivo Adesão Espontânea referente ao 2º semestre de 2019, conforme a ata nº 273.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2020.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁIVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariáiva@hotmail.com

Resolução 006/2020

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FEAS - repasse: Incentivo Benefício Eventual referente ao 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 13/08/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FEAS-repasse: Incentivo Benefício Eventual referente ao 2º semestre de 2019, conforme a ata nº 273.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2020.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁIVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariáiva@hotmail.com

Resolução 007/2020

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FEAS - repasse: Incentivo à Pessoa com Deficiência II, referente ao 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 13/08/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FEAS-repasse: Incentivo à Pessoa com Deficiência II, referente ao 2º semestre de 2019, conforme a ata nº 273.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2020.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÁIVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariáiva@hotmail.com

Resolução 008/2020

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FEAS - repasse: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, referente ao 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 13/08/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Recurso FEAS-repasse: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, referente ao 2º semestre de 2019, conforme a ata nº 273.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2020.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.